



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017054701**

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.268.011/0001-84, com sede na Trav. Cristóvão Colombo, s/nº, representado por KATIANE FEITOSA DA CUNHA, PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CENTRO ELETRICO IPIXUNA LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 18.024.175/0001-02, com sede na Rua Luiz Batista Nonato nº 214, Centro, IPIXUNA DO PARÁ-PA, CEP 68637-000, representada por HUGO BISPO DA SILVA DOURADO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04 de Abril de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. de Obras, TRansporte Águas e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 29 de Dezembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
CNPJ(MF) 83.268.011/0001-84  
CONTRATANTE

CENTRO ELETRICO IPIXUNA LTDA - ME  
CNPJ 18.024.175/0001-02  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº - CENTRO**